JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 313/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe "A", para o padrão 6 (seis), classe "B", à servidora **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA**, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 1º (primeiro) de julho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente